

Artigo 16.º

Revisão

Reserva-se à Câmara Municipal de Odemira o direito de propor a revisão do presente regulamento, caso se torne necessário.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor, 15 dias após a data da sua publicação no *Diário da República*.

202152975

MUNICÍPIO DE OLHÃO**Aviso n.º 14238/2009**

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores:

Amândio Domingos Teixeira, coveiro, índice 165, escalão 2, desligado do serviço em 1 de Março de 2008;

Rosa Maria Cabrita Laborinho Guerreiro, assistente administrativa principal, índice 254, escalão 4, desligada do serviço em 1 de Março de 2008;

Albertino Francisco Candeias, encarregado de pessoal operário semiqualficado, índice 269, escalão 3, desligado do serviço em 1 de Abril de 2008;

António José Pereira Chagas, auxiliar de serviços gerais, índice 170, escalão 5, desligado do serviço em 1 de Agosto de 2008;

João Henrique Carmo Reis, Asfaltador, índice 233, escalão 8, desligado do serviço em 01/08/2008;

João Encarnação Pereira Silvestre, mecânico de instrumentos de precisão principal, índice 285, escalão 5, desligado do serviço em 1 de Setembro de 2008;

António José Pereira Chagas, jardineiro, índice 184, escalão 5, desligado do serviço em 29 de Agosto de 2008;

João Mário Dóres Domingos, cantoneiro de limpeza, índice 228, escalão 6, desligado do serviço em 1 de Novembro de 2008;

Maria Lurdes Brito Pinto Santos Nogueira, directora de departamento, 80 % do índice 100 do director de serviços, desligada do serviço em 1 de Dezembro de 2008;

Anabela Encarnação Martins Silva, assistente técnica, posição remuneratória intermédia entre 6.ª e 7.ª, nível remuneratório intermédio entre o 11 e o 12, desligada do serviço em 1 de Fevereiro de 2009;

João Faustino Rodrigues Santos, assistente operacional, posição remuneratória intermédia entre 6.ª e 7.ª, nível remuneratório intermédio entre o 6 e o 7, desligado do serviço em 1 de Fevereiro de 2009;

Juvenal Graça Baltazar, assistente operacional, posição remuneratória intermédia entre 7.ª e 8.ª, nível remuneratório intermédio entre o 7 e o 8, desligado do serviço em 1 de Fevereiro de 2009;

António Júlio Correia, assistente operacional, posição remuneratória intermédia entre 7.ª e 8.ª, nível remuneratório intermédio entre o 7 e o 8, desligado do serviço em 1 de Fevereiro de 2009;

João Fidel Estevam, assistente operacional, posição remuneratória intermédia entre 5.ª e 6.ª, nível remuneratório intermédio entre o 5 e o 6, desligado do serviço em 1 de Março de 2009;

Jorge Costa Oliveira Bomba, técnico superior, posição remuneratória 8, nível remuneratória 39, desligado do serviço em 1 de Março de 2009;

Manuel Rodrigues Costa, assistente operacional, posição remuneratória 8, nível remuneratória 8, desligado do serviço em 1 de Março de 2009;

Manuel Monteiro Lopes, coordenador técnico, posição remuneratória intermédia entre 9.ª e 10.ª, nível remuneratório intermédio entre o 14 e o 15, desligado do serviço em 1 de Abril de 2009;

Olga Maria Lopes Sousa Neves, assistente operacional, posição remuneratória intermédia entre 6.ª e 7.ª, nível remuneratório intermédio entre o 6 e o 7, desligada do serviço em 1 de Abril de 2009;

Francisco José Estêvão, assistente operacional, posição remuneratória intermédia entre 5.ª e 6.ª, nível intermédio entre o 5 e o 6, desligado do serviço em 1 de Maio de 2009;

Maria Celisa Mandonça Lopes Tanganho, assistente operacional, posição remuneratória intermédia entre 6.ª e 7.ª, nível remuneratório intermédio entre o 6 e o 7, desligada do serviço em 20 de Maio de 2009;

Isabel Maria Rodrigues Lucas Casaca, assistente operacional, posição remuneratória 3.ª, nível remuneratório 3, desligada do serviço em 1 de Junho de 2009;

António Joaquim Antunes, assistente operacional, posição remuneratória intermédia entre 6.ª e 7.ª, nível remuneratório intermédio entre o 6 e o 7, desligado do serviço em 1 de Agosto de 2009;

Isabel Maria Rosário Martins Gomes, assistente técnica, posição remuneratória intermédia 7.ª e 8.ª, nível remuneratório intermédio 12 e o 13, desligada no serviço em 1 de Agosto de 2009.

Cessou ainda, por motivo de exoneração, o trabalhador Paulo Alexandre Marques Pereira, bombeiro municipal de 3.ª classe, índice 128, escalão 2, desligado do serviço em 10 de Abril de 2009.

27 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

302110692

Édito n.º 501/2009

Torna-se público que em 16 de Julho de 2009 ocorreu o óbito de José Pires Tomaz, trabalhador nomeado deste município, com a categoria de assistente operacional.

Mais se torna público que todos os indivíduos que se encontrem em condições legais de se habilitarem ao subsídio por morte e outras importâncias devidas, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 223/95, de 8 de Setembro, devem deduzir o seu direito no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente édito no *Diário da República*.

29 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

302128472

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**Aviso n.º 14239/2009**

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho de vinte e sete de Julho de 2009, da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, Dr.ª Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral, lavrado ao abrigo da competência prevista na alínea *a)*, do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção conferida pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, está aberto, pelo prazo de 20 dias úteis, concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de 28 postos de Agente Municipal de 2.ª classe, da Carreira de Polícia Municipal, nos termos do DL 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local ex vi DL 238/99, de 25 de Junho. Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, designadamente, no âmbito do presente procedimento concursivo.

2 — Objecto e Prazo de validade:

Este concurso é válido para o provimento das vagas postas a concurso extinguindo-se com o seu preenchimento após a publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável:

O presente procedimento concursivo rege-se pelos seguintes diplomas: DL 204/98, de 11 de Julho; DL 238/99, de 25 de Junho; e DL 39/2000 e DL 40/2000, ambos de 17 de Março.

4 — Conteúdo funcional:

O constante do anexo IV, mapa III do Decreto-Lei 39/2000, de 17 de Março.

5 — Local de prestação de trabalho:

O local de prestação de trabalho circunscreve-se territorialmente a toda a área do Concelho de Ponta Delgada

6 — Remuneração base:

A remuneração base no período de estágio, bem como, após o provimento na categoria de Agente Municipal de 2.ª classe, será processada de acordo com o mapa I, anexo II ao DL 39/2000, de 17 de Março.

7 — Requisitos Gerais e Especiais de Admissão:

Poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;